



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**Requerimento n.º 0004 - 2015**

**CONSIDERANDO** que a segurança pública é responsabilidade do Estado;

**CONSIDERANDO** que o nosso Município não possui guarda municipal;

**CONSIDERANDO** que a existência de política pública denominada de “Atividade Delegada”, no qual policiais militares em folga trabalham no policiamento ostensivo e preventivo em áreas pré-determinadas pelo poder municipal por meio de convênio firmado entre as prefeituras e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folgas, prestando serviços nos municípios conveniados;

**CONSIDERANDO** que a Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou o projeto de lei que prevê a ampliação da Operação Atividade Delegada para todo o Estado de São Paulo.

Face aos considerados, **APRESENTO** à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para que preste as seguintes informações:

a) O Poder Executivo realizou estudos sobre a viabilidade de se implantar o programa denominado de “Atividade Delegada” no Município de Pariquera-Açu?

b) O Poder Público local entrou em contato com o Comando da Polícia Militar para averiguar a viabilidade da implantação do referido programa no Município?

c) Em caso de o Poder Executivo já ter realizado estudos sobre a implantação da “Atividade Delegada” em nosso Município, questiona-se se já foram firmados convênios nesse sentido e se já há data prevista para implantação do referido programa de política de segurança pública em Pariquera-Açu?

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 26 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR HADDAD**  
Vereador